



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 002/2023**

Código de Identificação: TCEES:062E0700001.2023.002

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que, nos termos do item 11.6 do Edital nº 02/2023, o concurso público para provimento de vagas para composição de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva de diversos cargos, tem prazo de validade de 02 (dois) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado, mediante a publicação do Edital de Homologação de Concurso Público, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 08 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação:

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 02 (dois) anos, a contar de 08 de maio de 2026, o prazo de validade do Concurso Público, regido pelo edital nº 02/2023 para provimento de vagas para composição de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva de diversos cargos, com homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 08 de maio de 2024

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2026.

**RONAN ZUCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal